



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.496
10 DE DEZEMBRO DE 2021
Nº PÁGS: 42

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição De Mudanças Ornamentais, Para Serem Utilizadas Pela Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Data de abertura:	27/12/2021, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 13.384,35
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 10 de dezembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021	
Tipo:	Menor preço por global.
Objeto:	Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Varrição Pública, Conforme Termo De Referência E Anexos.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Data de abertura:	28/12/2021, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 2.935.232,76
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 10 de dezembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	Contratação de empresa para implantação de sistema integrado em robótica educacional com fornecimento de material didático/pedagógico para composição de laboratórios de robótica na rede pública municipal de ensino de Ibiporã, incluindo fornecimento de horas técnicas de capacitação/formação para equipe pedagógica no uso e aplicação das ferramentas, equipamentos, aplicativos e metodologias.
Prazo de Entrega:	30 (trinta) dias a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Data de abertura:	27/12/2021, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 2.349.964,64.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 10 de dezembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 530/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.084 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 772.575,92 (setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais, e noventa e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:**

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.005.	GABINETE EM AÇÃO	
35 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.020,00
1775 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101.210,40
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.001.04.121.0003.2.009.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
102 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.031.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
355 - 3.3.90.32.00.00	111 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	263.272,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.061.	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS	
669 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.064.	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
1850 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08.004.15.451.0008.2.066.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1784 - 3.3.90.39.00.00	3507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1858 - 3.3.90.30.00.00	3834 MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.303.0010.2.081.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA	
1273 - 3.3.90.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	235.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.114.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1510 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.061,41
1511 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	412,11
	Total Suplementação:	772.575,92



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 198.220,40 (cento e noventa e oito mil, duzentos e vinte reais, e quarenta centavos)**, o Excesso de Arrecadação, e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA	
14 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00
02.001.04.131.0002.2.006.	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
51 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1783 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.090,00
02.001.04.182.0002.2.007.	NUCLEO DE DEFESA SOCIAL	
70 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00
02.002.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.002.04.124.0002.2.008.	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
87 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.001.04.121.0003.2.009.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
97 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.064.	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
693 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES	
1194 - 3.3.41.41.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES	167.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.114.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1520 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.473,52
	Total Redução:	243.583,52
Receita:1.7.1.8.05.31.00.00000000	Fonte: 1000	263.272,00
Receita:1.7.2.8.01.11.00.00000000	Fonte: 1000	67.500,00
	Total da Receita:	330.772,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de dezembro de 2021.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 405/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA.

PROC. ADM. Nº: 108/2020 – **Pregão Eletrônico Nº:** 058/2020 –
CONTRATO Nº: 405/2020.

OBJETO: A aquisição de recargas de oxigênio e ar comprimido para atender.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e Cláusula XIII – Inciso 13.2;

Cláusula primeira:

O presente Termo de Apostilamento objetiva restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato nº 405/2020, conforme segue:

Lote 03 – Item 01 = **RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL** cilindro de 1,00 m³, passará o valor de R\$ 71,00 (Setenta e um reais para o valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais);

Lote 05 – Item 01 = **RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL** cilindro de 10,00 m³, passará o valor de R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos) para o valor de R\$ 11,47 (Onze reais e quarenta e sete centavos);

Lote 06 - Item 01 = **RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL** cilindro de 10,00 m³, passará o valor de R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos) para o valor de R\$ 11,47 (Onze reais e quarenta e sete centavos);

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Administração Municipal; e
- b) uma para a Contratada.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 07 de Dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

O encanto está de volta!

Natal
de Paz e Luz
IBIPORÃ

Juntos outra vez...

VISITE A PRAÇA PIO XII
CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:
www.ibipora.pr.gov.br

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL 003/2021
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA	QUESTÕES DE DESEMPATE
1º	Luana Rodrigues da Silva	60	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 2016
2º	Valeria de Proença Rezende	60	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 2019
3º	Vilma Ribeiro Villas Boas	55	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 2018
4º	Marisa de Fatima Alexandre Ferreira	55	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 2021
5º	Sandra Bernardes De Lima	50,06	
6º	Cássia Cristina de Alencar Gomes	50	
7º	Elizabeth Valeria Calsavara Pelisson	45	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 2005
8º	Neusa da Silva Lancanova	45	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 2011
9º	Amanda Vitoriano Pires Pereira	45	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 20 AGO 2015
10º	Nilva do Nascimento Lima	45	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 22 AGO 2015
11º	Amabile Evangelista Pereira Germinaro	45	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 2018
12º	Adriana Alves Ferreira	45	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 23 MAR 2019
13º	Camila Jéssica Zapelini de Souza	45	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 15 AGO 2019
14º	Lucimara Vitoriano de Souza Nunes	45	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 2 FEV 2021
15º	Renata Fernandes Cantieri Nogueira	45	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 9 FEV 2021
16º	Nigia Elaine Furtado Machado	40	11.1.1. Possuir graduação em Pedagogia- GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA -11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 2020
17º	Anne Kelly Santos Gomes de Lima	40	11.1.1. Possuir graduação em Pedagogia- GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - 11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 2021
18º	Francisco Muriel Antunes Pereira	40	11.1.1. Possuir graduação em Pedagogia- GRADUAÇÃO EM LETRAS
19º	Maria de Fatima Pinheiro	35	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 2010
20º	Jaqueline da Silva Candido	35	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 2018
21º	Carmen Rossana de Souza Robaina Pires	35	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 2019
22º	Saraline Branco Cavalcante Alves	35	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 28 JUL 2020



23º	Simone de Souza Oliveira	35	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 29 AGO 2020
24º	Mariana de Almeida Silva	35	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 26 FEV 2021
25º	Ândrea Gabriély Marcelino	35	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 02 MAR 2021
26º	Risomar Rodrigues Barreto dos Santos	35	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 21 JUN 2021
27º	Eliane Ferreira de Brito	35	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 27 AGO 2021
28º	Dayane Knupp Cunha	35	11.1.3. Apresentar maior tempo de conclusão da graduação em Pedagogia- FORMADA EM 28 AGO 2021
29º	Audrey Heloíne de Jesus Bandeira	35	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO- 21/02/1990
30º	Elisângela Zankim	30	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 26/06/1981
31º	Tatianne de Castro Domuci	30	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 11/04/1983
32º	Tamiris de Castro Domuci	30	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO- 24/09/1992
33º	Elisângela Gonçalves Paranhos	25	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 20/07/1979
34º	Michela Andréia Felipa Ponce	25	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 02/02/1980
35º	Rosilene Marceloti Leitão	25	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 23/06/1982
36º	Andresa Teles da Silva	25	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 10/11/1982
37º	Vanesa Duarte de Farias	25	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 23/05/1983
38º	Juliana Silva de Oliveira	25	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 17/11/1988
39º	Talita Aparecida de Oliveira Soares	25	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 20/09/1991
40º	Geani Oliveira da Silva Mendes	25	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 12/10/1991
41º	Franciani Moreira da Costa Martins	25	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 20/01/1994
42º	Tainá Gomes da Silva	25	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 19/03/1996
43º	Jennifer Pinheiro Pereira Cirino	25	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 04/08/1998
44º	Geovana Vitória Dias Figueira	25	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 02/12/2000
45º	Mirian de Oliveira dos Santos	20	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 11/01/1983
46º	Rodrigo Aparecida Maximiano Cabral	20	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 29/03/1983
47º	Katilen Julimary da Silva	20	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 04/05/1986
48º	Magaly Macedo Sena	20	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 14/03/1991

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



49º	Lillian de Salles Costa	20	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 26/01/1993
50º	Thais Paiva	20	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 20/10/1995
51º	Leticia Rodrigues	20	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 18/07/1997
52º	Eloízia Silva de Jesus	20	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 06/10/1997
53º	Jayne Coupertino da Nóbrega	20	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 09/02/1998
54º	Thaynara Canales da Silva	20	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 23/03/1998
55º	Amanda Guadagnini	20	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 07/07/1998
56º	Beatriz Sert Ferreira	20	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 14/03/1999
57º	Ana Luiza Alves Delfino	20	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 31/05/1999
58º	Ana Carolina Rodolfo Oliveira	20	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 13/06/2000
59º	Ane Beatriz da Silva	20	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 20/07/2000
60º	Giovanna Dos Santos Martins	20	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO 31/08/2001
61º	Renata Aparecida Braz Garcia	15	11.1.4. Possui a maior idade- DATA DE NASCIMENTO- 23/07/1996
62º	Ana Beatriz Zambaldi	15	11.1.4. Possui a maior idade- DATA DE NASCIMENTO- 01/09/1999
63º	Nathalia Sena Fermiano	15	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO- 04/07/2000
64º	Daniele Dantas Lacerda Silva	5	Somente Curso
65º	Thais Fernanda da Silva	0	11.1.4. Possui a maior idade - DATA DE NASCIMENTO - 31/05/1996 Não se enquadra

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 075, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

RECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Ginecologista / Obstetra 20hr**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, reposicionando-a para o **final da fila** dos aprovados no cargo de **Médico Ginecologista / Obstetra 20hr**, tendo em vista que a mesma pleiteou sua re colocação por meio de Protocolo nº 14175/2021 de 29 de novembro de 2021, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocada na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Ginecologista / Obstetra** - Jornada Semanal de 20 horas.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
12º	EDUARDA SCHWENGBER WELTER

RECLASSIFICAÇÃO:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
20º	EDUARDA SCHWENGBER WELTER

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº. 076, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

CONVOCAR o CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Agente Comunitário de Saúde - Unidade Básica De Saúde Dr. Wilson Costa Funfa**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Agente Comunitário de Saúde - Unidade Básica De Saúde Dr. Wilson Costa Funfa** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	GILMAR ARAUJO DE LIMA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº. 077, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO - 30H**, para atender ao excepcional interesse público de enfrentamento à pandemia pelo novo coronavírus (covid-19), DO **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**, ABERTO PELO **EDITAL Nº 075/2020**.

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **convocada** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** - Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
34º	LÍGIA MARIA COSTA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito





PORTARIA Nº 830, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2021**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
501	CARLOS AUGUSTO RAMOS	19/01/2020	18/01/2021	01/12/2021	30/12/2021
6571	ADELINO VENANCIO DA SILVA	05/01/2020	04/01/2021	02/12/2021	31/12/2021
9201	MANOELINO DE CARVALHO	04/01/2020	03/01/2021	01/12/2021	30/12/2021
10051	MAURILIO DOS SANTOS	01/07/2020	30/06/2021	06/12/2021	04/01/2022
10571	CARLOS GIRALDO	03/07/2020	02/07/2021	06/12/2021	04/01/2022
10931	VALDENIR ALVES DE OLIVEIRA	26/09/2020	25/09/2021	06/12/2021	04/01/2022
13291	JOSE ANTONIO SARABIA	20/01/2020	19/01/2021	20/12/2021	18/01/2022
14451	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE	13/04/2020	12/04/2021	09/12/2021	07/01/2022
14801	MARCELO ORLANDO PELLIZZON	27/05/2020	26/05/2021	06/12/2021	04/01/2022
16031	MILTON AMARO FERREIRA	17/01/2020	16/01/2021	06/12/2021	04/01/2022
16241	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	07/02/2020	06/02/2021	15/12/2021	13/01/2022
16331	ANTONIO MANOEL	01/02/2020	31/01/2021	06/12/2021	04/01/2022
16571	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	11/04/2020	10/04/2021	04/12/2021	02/01/2022
16921	VERA LUCIA GALDINO	16/05/2020	15/05/2021	13/12/2021	11/01/2022
17411	CLOVIS FRANCISCO MILANEZ	17/01/2020	16/01/2021	13/12/2021	11/01/2022
17471	MARIA DE FATIMA CORDEIRO GALDINO	18/01/2020	17/01/2021	06/12/2021	04/01/2022
17601	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO	23/01/2020	22/01/2021	03/11/2021	02/12/2021
18131	FABIANE SANCHES GARCIA	03/03/2020	02/03/2021	16/12/2021	14/01/2022
18161	TERESA SENOO KAKUNO	06/03/2020	05/03/2021	27/12/2021	25/01/2022
18491	IVONE PEREIRA DE MORAIS	17/04/2020	16/04/2021	20/12/2021	18/01/2022
18801	ANDREA APARECIDA STROKA ROZA DE LIMA	28/02/2020	27/02/2021	16/12/2021	14/01/2022
19361	CLEUSA APARECIDA GRANA DE OLIVEIRA	02/01/2020	01/01/2021	19/11/2021	18/12/2021
19581	MARCOS TEODORO ANTONIO	07/11/2020	06/11/2021	04/12/2021	02/01/2022
20411	JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	02/02/2020	01/02/2021	20/12/2021	18/01/2022
21591	ALEIA DOMICIANO PEDRO	11/08/2020	10/08/2021	13/12/2021	11/01/2022
22161	CLAUDEMIR DE AZEVEDO	13/10/2020	12/10/2021	06/12/2021	04/01/2022
22641	MARCIA MILENE BARBOZA	17/09/2020	16/09/2021	20/12/2021	18/01/2022
22781	JULIO WOSNIAK	27/09/2020	26/09/2021	13/12/2021	11/01/2022
22831	OSMAR PEREIRA DE ANDRADE	08/10/2020	07/10/2021	13/12/2021	11/01/2022
22981	ILDA HELENA LOPES	03/01/2020	02/01/2021	01/12/2021	30/12/2021
23571	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	18/05/2020	17/05/2021	20/12/2021	18/01/2022
23691	MARCOS ROGERIO DE MORAES GOMES	19/06/2020	18/06/2021	01/12/2021	30/12/2021
23771	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	17/07/2020	16/07/2021	02/12/2021	31/12/2021
25071	ANTONIO MOYA CUENCA	16/01/2020	15/01/2021	13/12/2021	11/01/2022
25481	ANA PAULA RIBEIRO PELISSON	18/02/2020	17/02/2021	06/12/2021	04/01/2022
25981	MARIA ALICE GARDINI	07/04/2020	06/04/2021	20/12/2021	18/01/2022



26241	DIEGO BRUNO MARQUETTI	26/05/2020	25/05/2021	01/12/2021	30/12/2021
27151	ANA CLAUDIA FIGUEIRA RIBEIRO	25/02/2020	24/02/2021	13/12/2021	11/01/2022
27381	FERNANDO CESAR BATINI	13/05/2020	12/05/2021	23/12/2021	21/01/2022
27421	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	07/06/2020	06/06/2021	27/12/2021	25/01/2022
29291	VALDENICE ARAUJO FERREIRA	10/04/2020	09/04/2021	27/12/2021	25/01/2022
29401	JAIME DOS SANTOS KASTER	29/01/2020	28/01/2021	27/12/2021	25/01/2022
30221	GERALDO MAGELA COSTA DE OLIVEIRA	11/06/2020	10/06/2021	20/12/2021	18/01/2022
30281	ANA PAULA DOS SANTOS	02/07/2020	01/07/2021	13/12/2021	11/01/2022
30401	EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA	18/10/2020	17/10/2021	27/12/2021	25/01/2022
30711	FRANCISLENE SILVA DE MELLO	01/02/2020	31/01/2021	31/12/2021	29/01/2022
30821	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI	05/03/2020	04/03/2021	23/12/2021	21/01/2022
31431	TEREZINHA SANCHES GARCIA SILVA	11/08/2020	10/08/2021	09/11/2021	08/12/2021
31831	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	03/11/2020	02/11/2021	23/12/2021	21/01/2022
32051	BRUNA RENATA FELTRIM	14/01/2020	13/01/2021	13/12/2021	11/01/2022
33421	ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA	04/01/2020	03/01/2021	02/12/2021	31/12/2021
33471	CLEITON DICATI DE MATTOS	16/01/2020	15/01/2021	16/12/2021	14/01/2022
33581	JOAO LOURENCO	03/01/2020	02/01/2021	02/12/2021	31/12/2021
33731	RAFAEL GARANI	01/02/2020	31/01/2021	30/12/2021	28/01/2022
34921	GLEICE CELINA FULAN SCHIAVON HOSHINO	15/03/2020	14/03/2021	20/12/2021	18/01/2022
35751	MICHELE CRISTINA BOAVENTURA AMANCIO	16/10/2020	15/10/2021	16/12/2021	14/01/2022
36411	ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	17/07/2020	16/07/2021	01/12/2021	30/12/2021
36931	LICIA SAYURI TANAKA OKAMURA	13/01/2020	12/01/2021	09/12/2021	07/01/2022
36981	CLAUDIO LUIS MOREIRA	03/02/2020	02/02/2021	15/12/2021	13/01/2022
37441	VALQUIRIA DE FATIMA ROCCO VILHA	12/05/2020	11/05/2021	13/12/2021	11/01/2022
37701	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	01/08/2020	31/07/2021	06/12/2021	04/01/2022
38091	CICERA DA SILVA	22/10/2020	21/10/2021	20/12/2021	18/01/2022
38171	SILVIO MARTINS	22/10/2020	21/10/2021	05/12/2021	03/01/2022
38231	ROSILENE DA MOTTA DE PAULA	03/11/2020	02/11/2021	13/12/2021	11/01/2022
38831	APARECIDO GOMES DA SILVA	08/02/2020	07/02/2021	06/12/2021	04/01/2022
39001	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA	03/03/2020	02/03/2021	06/12/2021	04/01/2022
39421	ELCIO DE OLIVEIRA FILHO	02/04/2020	01/04/2021	14/12/2021	12/01/2022
39451	DERNIVAL APARECIDO DOS SANTOS	02/04/2020	01/04/2021	06/12/2021	04/01/2022
39681	MONA LOPES MOZER	12/05/2020	11/05/2021	16/12/2021	14/01/2022
40381	JOSE LUIZ DA SILVA	22/10/2020	21/10/2021	06/12/2021	04/01/2022
40531	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	07/12/2020	06/12/2021	20/12/2021	18/01/2022
40541	RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS	04/01/2020	03/01/2021	01/12/2021	30/12/2021
41621	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	04/08/2020	03/08/2021	16/12/2021	14/01/2022
41801	MESELAIN DE SOUZA SANTOS	10/08/2020	09/08/2021	20/12/2021	18/01/2022
42721	DIOGO FRANCISCO PEREZ	29/02/2020	27/02/2021	27/12/2021	25/01/2022
43061	LILIAN MARIA GUEDES KELLER TERRIN	15/05/2020	14/05/2021	27/12/2021	25/01/2022
43091	BRUNO NUNES GARCIA	01/06/2020	31/05/2021	20/12/2021	18/01/2022
43121	ELIANE ANTUNES RIBEIRO	09/06/2020	08/06/2021	20/12/2021	18/01/2022
43441	TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS	10/08/2020	09/08/2021	20/12/2021	18/01/2022
43631	ANGELA APARECIDA GALDINO GALVAO	05/10/2020	04/10/2021	16/12/2021	14/01/2022
43701	NICOLE LOPES DA SILVA	01/11/2020	31/10/2021	06/12/2021	04/01/2022
43711	MARIA HELENA ALEIXO	01/11/2020	31/10/2021	06/12/2021	04/01/2022

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



43761	JESSICA CHRISTIANE YOSHIHARA DIAS	03/11/2020	02/11/2021	27/12/2021	25/01/2022
43791	LEONARDO BORGES DA SILVA	16/11/2020	15/11/2021	01/12/2021	30/12/2021
43961	PAULO HENRIQUE NOEL GONCALVES	01/02/2020	31/01/2021	27/12/2021	25/01/2022
44231	CLEYBER TAKUSHI	04/05/2020	03/05/2021	06/12/2021	04/01/2022
44561	ISAAC ANTONIO DOS SANTOS	03/10/2020	02/10/2021	03/12/2021	01/01/2022
44641	CRISTIANO PINHEIRO CARDOSO	01/11/2020	31/10/2021	16/12/2021	14/01/2022
44751	JEFERSON ZANIBONI	14/01/2020	13/01/2021	14/12/2021	12/01/2022
45541	RENATA DELFINO MONTEIRO KAUAM	10/03/2020	09/03/2021	02/12/2021	31/12/2021
45561	MARCOS ANDRE DA SILVA	20/03/2020	19/03/2021	20/12/2021	18/01/2022
45641	LORENA COELHO	01/04/2020	31/03/2021	27/12/2021	25/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 831, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **setembro de 2021**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
4971	REGINA MARIA BATINI DUTRA DA SILVA	01/10/2020	30/09/2021	20/12/2021	03/01/2022
				29/06/2022	13/07/2022
22911	CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS	25/10/2020	24/10/2021	20/12/2021	03/01/2022
				12/09/2022	26/09/2022
25031	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	23/10/2020	22/10/2021	20/12/2021	03/01/2022
				18/07/2022	01/08/2022
26571	NADIA BUZIGNANI PIRES RAMOS	17/11/2020	16/11/2021	27/12/2021	10/01/2022
				11/07/2022	25/07/2022
30411	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	18/10/2020	17/10/2021	20/12/2021	03/01/2022
				16/07/2022	30/07/2022
31381	MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI	01/08/2020	31/07/2021	01/12/2021	15/12/2021
				16/03/2022	30/03/2022
32961	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	21/07/2020	20/07/2021	20/12/2021	03/01/2022
				18/04/2022	02/05/2022
33201	MARY ELLEN ZANINI CRUZ	01/12/2020	30/11/2021	20/12/2021	03/01/2022
				08/08/2022	22/08/2022
35251	ISABEL CRISTINA DE AQUINO	10/10/2020	09/10/2021	17/12/2021	31/12/2021
				02/05/2022	16/05/2022
37321	ANTONIO BONASSI GIMENES	01/04/2020	31/03/2021	16/12/2021	30/12/2021
				14/03/2022	28/03/2022



37681	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	17/07/2020	16/07/2021	22/12/2021 04/05/2022	05/01/2022 18/05/2022
38291	ALINE COGINOTTI	17/11/2020	16/11/2021	27/12/2021 16/06/2022	10/01/2022 30/06/2022
40131	ADRIANA RAMOS	03/08/2020	02/08/2021	06/12/2021 18/04/2022	20/12/2021 02/05/2022
40261	LILIANE FERNANDA DOS SANTOS PIRES	24/09/2020	23/09/2021	02/12/2021 04/07/2022	16/12/2021 18/07/2022
40291	VINICIUS ROSA BITTENCOURT DE MOURA	01/10/2020	30/09/2021	16/12/2021 06/06/2022	30/12/2021 20/06/2022
41791	DAYANE FAUSTINO MACHADO SANTOS	10/08/2020	09/08/2021	09/12/2021 01/06/2022	23/12/2021 15/06/2022
42151	ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS	19/12/2020	18/12/2021	27/12/2021 04/07/2022	10/01/2022 18/07/2022
43311	RAFAEL BET GONCALVES	03/07/2020	02/07/2021	20/12/2021 13/06/2022	03/01/2022 27/06/2022
43461	ERICA FOLLY ROSA DE MARCHI	11/08/2020	10/08/2021	09/12/2021 26/07/2022	23/12/2021 09/08/2022
43661	ALINE YOSHIDA HIRANO	17/10/2020	16/10/2021	10/12/2021 25/07/2022	24/12/2021 08/08/2022
43751	DAYSE YAMASAKI YONAMINE	03/11/2020	02/11/2021	17/12/2021 15/06/2022	31/12/2021 29/06/2022
43771	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA	03/11/2020	02/11/2021	20/12/2021 08/08/2022	03/01/2022 22/08/2022
44471	GENIVALDO COLHERI	15/08/2020	14/08/2021	20/12/2021 11/07/2022	03/01/2022 25/07/2022
44591	AMANDA CAMILOTTI SIQUEIRA	22/10/2020	21/10/2021	27/12/2021 20/06/2022	10/01/2022 04/07/2022
44661	KARINA TIEMI SANOMYA TSUMANUMA	05/11/2020	04/11/2021	29/11/2021 20/06/2022	13/12/2021 04/07/2022
44681	LARISSA SUZANY SANTOS	07/11/2020	06/11/2021	09/12/2021 31/03/2022	23/12/2021 14/04/2022
46091	LORENA BEATRIZ MARTINS ARAKAWA	01/09/2020	31/08/2021	20/12/2021 01/06/2022	03/01/2022 15/06/2022
46101	GABRIEL CANDIDO DA SILVA	11/09/2020	10/09/2021	16/12/2021 06/06/2022	30/12/2021 20/06/2022
46181	THIERS PONTES FRANCO NETO	12/11/2020	11/11/2021	27/12/2021 18/04/2022	10/01/2022 02/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 832, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede para servidores do quadro do Magistério Público Municipal férias regulamentares em descanso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO que em razão do Calendário Escolar todos os estabelecimentos de ensino encerram suas atividades simultaneamente no final de dezembro e janeiro, as férias do quadro do magistério foram auferidas neste período.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2021**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
41021	VERA LUCIA DE GODOY	08/11/2020	07/11/2021	03/01/2022	01/02/2022
46161	MASSAO KAWAHAMA	09/11/2020	08/11/2021	11/01/2021	09/02/2021

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2021**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
15241	ROSANGELA TEIXEIRA CARLOS	03/11/2020	02/11/2021	11/01/2021	25/01/2021
				12/07/2021	26/07/2021
15361	NEUSA CORREIA DA CRUZ	03/11/2020	02/11/2021	11/01/2021	25/01/2021
				12/07/2021	26/07/2021
21761	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	28/11/2020	27/11/2021	12/07/2021	26/07/2021
				08/09/2021	22/09/2021
33181	JULIANA GARCIA FAVONI	01/12/2020	30/11/2021	11/01/2021	25/01/2021
				12/07/2021	26/07/2021
36751	Hiolanda Zichinelli Soares Rodrigues	18/11/2020	17/11/2021	11/01/2021	25/01/2021
				12/07/2021	26/07/2021
36771	MARLI LOPES DE SOUZA	19/11/2020	18/11/2021	11/01/2021	25/01/2021
				12/07/2021	26/07/2021
36791	DENISE APARECIDA DE MORAIS	04/11/2020	03/11/2021	11/01/2021	25/01/2021
				12/07/2021	26/07/2021
38241	VANDA APARECIDA FERREIRA SILVA	03/11/2020	02/11/2021	11/01/2021	25/01/2021
				12/07/2021	26/07/2021
38251	BARBARA FACIO MARQUES DE JESUS	03/11/2020	02/11/2021	11/01/2021	25/01/2021
				12/07/2021	26/07/2021
38341	VANESSA FREDERICO PIMENTA	01/12/2020	30/11/2021	11/01/2021	25/01/2021
				12/07/2021	26/07/2021
40431	Sonia Cristina Basso Morelli	04/11/2020	03/11/2021	11/01/2021	25/01/2021
				12/07/2021	26/07/2021
40481	MARCILENE VITAL DOS SANTOS	12/11/2020	11/11/2021	11/01/2021	25/01/2021
				12/07/2021	26/07/2021
42141	LUCINEIA NEVES PEREIRA	17/11/2020	16/11/2021	12/07/2021	26/07/2021
				11/01/2021	25/01/2021
44651	LUCIANE CERQUEIRA SILVA	05/11/2020	04/11/2021	11/01/2021	25/01/2021
				12/07/2021	26/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 833, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede férias regulamentares em descanso para servidores do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I.

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores para servidores do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2021**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
76801	MAICO ONO	19/10/2020	18/10/2021	01/12/2021	30/12/2021
90041	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	02/07/2020	01/07/2021	06/12/2021	04/01/2022
90341	TATIANE MOREIRA DE SOUZA	08/09/2020	07/09/2021	06/12/2021	04/01/2022
90451	FLAVIA VASCONCELLOS	01/04/2020	31/03/2021	27/12/2021	25/01/2022
90481	ANA PAULA VIEIRA NASCIMENTO ROLIM	04/05/2020	03/05/2021	13/12/2021	11/01/2022
90491	RENATA STARLING B. GONCALVES KOSINSKI	09/06/2020	08/06/2021	20/12/2021	18/01/2022
90561	JANAINA DE LOYOLA CORDEIRO CURI CASETTA	03/05/2020	02/05/2021	13/12/2021	11/01/2022
90731	DULCENEIA APARECIDA CARDOSO CAZAROTTI	01/06/2020	31/05/2021	27/12/2021	25/01/2022
90751	ELIANE APARECIDA DA SILVA	13/10/2020	12/10/2021	13/12/2021	11/01/2022
91031	ERICA DE MAGALHAES BETITO	17/02/2020	16/02/2021	13/12/2021	11/01/2022
91191	VALDINEIA DOMICIANO ROSA	05/09/2020	04/09/2021	06/12/2021	04/01/2022
91381	FABIANA ROSA MARTELOZO DE SOUZA	12/05/2020	11/05/2021	09/12/2021	07/01/2022
91471	FABIANE APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	02/07/2020	01/07/2021	02/12/2021	31/12/2021

Art. 2º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2021**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
76761	CINTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS	09/10/2020	08/10/2021	20/12/2021	03/01/2022
				12/09/2022	26/09/2022
76781	ALINE COGINOTTI	14/10/2020	13/10/2021	22/12/2021	05/01/2022
				16/06/2022	30/06/2022
91441	SUZANE DE CASTRO E SOUZA	23/06/2020	22/06/2021	20/12/2021	03/01/2022
				25/04/2022	09/05/2022
91651	FERNANDA BATISTUTI SUDAN BASILE	03/11/2020	02/11/2021	16/12/2021	30/12/2021
				11/07/2022	25/07/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 834, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede férias regulamentares em descanso para servidores.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 150, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, 20 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2021**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
39461	ARMANDO SHIN ITI MAKI	02/10/2020	02/10/2021	30/12/2021	18/01/2022
39531	ELISANGELA AUGUSTO DE MIRANDA	03/04/2021	03/04/2022	13/12/2021	01/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 849, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede a Conselheira Tutelar férias regulamentares em descanso.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO artigo 34, inciso II da Lei Municipal nº 1892/2004, de 30 de junho de 2004, que dá nova redação à Lei Municipal nº. 1646/2000, de 15 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 2674/2013, 26 de dezembro de 2013, que institui o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada da Conselheira Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Conselheira Tutelar ISADORA LUCHINI PEDRO - matrícula 20022.1, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 868, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Designar *interino e com ônus* o servidora ELOISI DELALIBERA RUZZON, matrícula 4378.1, para responder pela Função de Confiança.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do PCCR dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno Nº. 1123/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interina e com ônus* o servidora ELOISI DELALIBERA RUZZON, matrícula 4378.1, para responder pela Função de Confiança de **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson - Jardim Bom Pastor da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor RAFAEL DE PAULA SOUZA, matricula 3623.1, de 20 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do



estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 869, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Atribui Adicional de Periculosidade para servidor que exercer suas atividades com Motocicleta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os artigos 197, inciso II e 203, §2º do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

Considerando, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118) e Lei Municipal nº. 2886/2017;

Considerando, o Comunicado Interno nº. 355/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR com data retroativa ao dia 18 de novembro de 2021, ao servidor IAGO RUBIO FIOR, matrícula 4729.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação na Divisão de Fiscalização, **30% (trinta) por cento**, sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Periculosidade**, por enquadrar-se na NR 16- Atividades e Operações Perigosas, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), os servidores ficam expostos ao risco de acidente por exercer suas atividades de fiscalização com Motocicleta.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 870, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio ao servidor do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I;

Considerando, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118), das Secretarias Municipais, dos Setores e Departamentos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

Considerando, o Comunicado Interno nº. 355, de 24 de novembro de 2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor EMANNUEL ORQUIDES PEREIRA LOBRIGATTE, matrícula 7717.1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco da Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



PORTARIA Nº 871, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

Considerando, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

Considerando, os Comunicados Internos nºs. 350/2021 e 355/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Local: Unidade Básica de Saúde Dr.Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael

Matr.	Nome	Cargo	A partir
47251	PAOLA SUZUKI GONÇALVES	Medico Ginecologista /Obstetra	10/11/2021

Local: Unidade Básica de Saúde José Silva Sá – Jardim Pérola.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
47271	DANIELLE ALESSANDRA KAMEO MORETTI CHAVES	Medico Ginecologista /Obstetra	10/11/2021

Local: Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – caps iNfANTIL

Matr.	Nome	Cargo	A partir
47281	LUCIO MARCELO SALVARANI JUNIOR	Medico Psiquiatra	18/11/2021

Local: Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro

Matr.	Nome	Cargo	A partir
22981	ILDA HELENA LOPES	Auxiliar de Enfermagem	10/08/2021

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

O encanto está de volta!
VISITE A PRAÇA PIO XII

Natal
de Paz e Luz
IBIPORÃ

Juntos outra vez...
CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:
www.ibipora.pr.gov.br

PREFEITURA DE
IBIPORÃ

PORTARIA Nº 872, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

Considerando, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

Considerando, o Comunicado Interno nº. 355/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Radiologia, 40% (quarenta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de *Adicional de Insalubridade de Grau Máximo*, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 7.394/85, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por desempenhar atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física, sendo expostos aos riscos FÍSICOS (Radiação Ionizante) e BIOLÓGICOS, de modo *HABITUAL E PERMANENTE*.

Local: Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Dr. Justino Alves Pereira.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
47231	FELIPE SAMBATI BONETE	Tecnico Em Radiologia	03/11/2021
47261	JENIFER GABRIELE PRADO	Tecnico Em Radiologia	12/11/2021

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 874, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Abono de Permanência, a pedido, a servidora LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido de Abono de Permanência da Servidora sob o nº do Protocolo 12446/2021 de 18/10/2021;

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 (Magistério).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO, Matrícula 2460.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito





PORTARIA Nº 875, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Afastamento de servidora gestante, para desempenhar atividades laborais em Home Office.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no,

CONSIDERANDO a Lei 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

CONSIDERANDO artigo 2º do Decreto nº. 222, de 06 de abril de 2021, que estabelece normas de cuidados essenciais no trabalho presencial do servidor público do Município de Ibiporã, para a continuidade das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e institui diretrizes de procedimentos administrativos para Home Office e Condições Especiais de Trabalho.

RESOLVE:

Art.1º Fica afastada de seu ofício laboral presencial, a servidora gestante abaixo relacionada, para exercer as ocupações em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, entendida com atividades em Home Office.

Protocolo	MATR.	NOME	CARGO	SECRETARIA	A PARTIR
12254/2021 – 13/10/2021	40261	LILIANE FERNANDA DOS SANTOS PIRES	Enfermeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 877, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Promove os servidores na Progressão de Adicional de Capacitação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que Regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores para a concessão Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, requeridos pelos Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a título de **Progressão de Adicional de Capacitação**, elevação de (1) um nível na carreira correspondendo a 1% (um por cento), por ter concluído 100(cem) horas de cursos de capacitação.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
					ANTERIOR		ATUAL		
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
13036/2021	37461	ANTONIO MILANI DE FARIA	Agente Sanitario	2	B	06	B	08	29/10/2021
13109/2021	44461	JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA	Tecnóloga Em GESTÃO PÚBLICA	2	D	04	D	06	03/11/2021
13172/2021	44641	CRISTIANO PINHEIRO CARDOSO	Enfermeiro	2	A	04	A	06	05/11/2021
13543/2021	44691	JOÃO CARLOS DIAS ALBERGUINE	Condutor de Veículos	1	A	04	A	05	16/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 878, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Promove na Progressão Horizontal aos servidores, que apresentaram habilitação superior ao da Classe em que estão posicionados.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores da promoção na Progressão Horizontal, requeridos pelos Protocolos nºs. 10995/2021, 12255/2021, 13171/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** para os servidores abaixo relacionados, que apresentaram habilitação superior ao da **Classe** em que estão posicionados, após a conclusão do estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
				ANTERIOR		ATUAL		
				CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
10995/21 – 14/09/2021	44581	ISSA YOUSSEF ISSA	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	B	04	D	04	09/10/2021
13171/21 – 05/11/21	44641	CRISTIANO PINHEIRO CARDOSO	ENFERMEIRO	A	06	C	06	05/11/2021
12255/21 – 13/10/21	44691	JOAO CARLOS DIAS ALBERGUINE	Condutor de Veiculos	A	05	D	05	12/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 880, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede ao servidor *Licença Casamento*.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo art. 84, inciso III e alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido do servidor, sob o nº do Protocolo 13881/2021 de 23/11/2021;

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor VICTOR HUGO TAKINAMI ITIYAMA - matrícula 4700.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 13 de novembro de 2021.

Art. 2º Fica estabelecida ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 881 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede Licença Paternidade, a pedido, ao servidor.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 13696/2021 – 18/11/2021

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor LEANDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS, matrícula 4125.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Técnico Em Radiologia, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica estabelecida ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Paternidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 882, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede aos servidores a Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, para liquidação total de Tributos Municipais.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 3º, inciso IV do Decreto nº 323/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **novembro de 2021**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
12970/2021 - 28/10/2021	1733.1	EUNICE MACIEL DE SOUZA	5º	29/09/2014 - 28/09/2019	1º
12987/20121 - 28/10/2021	1753.1	VERA LUCIA MARTINS	5º	16/01/2015 - 15/01/2020	1º
13697/2021 - 18/11/2021	23041	SIDNEY ALEXANDRE	4º	08/02/2015 - 07/02/2020	3ª

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 883, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede à servidora, Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o pedido da servidora requerido pelo Protocolo nºs. 3164/2021 – 07/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MYRIAN FELICIO BORGES DOMICIANO, matrícula 3813.1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso, referente ao 1º mês do 1º Quinquênio período 22/10/2014 - 21/10/2019, a partir de 01 de dezembro de 2021, com término em 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica estabelecida à servidora, o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas





PORTARIA Nº 884, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Retifica a Portaria nº. 817, de 03 de novembro de 2021, que prorrogou a Licença para Tratamento de Saúde para a servidora.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 817, de 03 de novembro de 2021, que prorrogou a Licença para Tratamento de Saúde para a servidora MARA APARECIDA DA SILVA MORAES – matrícula 4118.1.

Onde se lê:

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18204	41181	MARA APARECIDA DA SILVA MORAES	Educador Infantil	33	22/10/2021	23/11/2021

Leia-se:

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18204	41181	MARA APARECIDA DA SILVA MORAES	Educador Infantil	26	22/10/2021	16/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 885, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede aos servidores Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores requeridos pelos Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º Concede aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
14330/2021 - 02/12/2021	28801	ELIS CRISTINA DE ALMEIDA	Zelador	30/11/2021	07/12/2021
13944/2021 - 24/11/2021	36951	JULIAN JONES CABRAL	Contador	30/09/2021	07/10/2021

Art. 2º Fica estabelecida aos servidores o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 890, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Designar *interina e com ônus* o servidora LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO, matrícula 4432.1, para responder pela Função de Confiança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do PCCR dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno Nº. 1066/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interina e com ônus* o servidora LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO, matrícula 4432.1, para responder pela Função de Confiança de **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson - Jardim Bom Pastor e na Unidade Básica de Saúde Lá Fontaine Correa da Costa - Conj. Agenor Barduco da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante os períodos de férias regulamentares em descanso das servidoras DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA, matrícula 3696.1, de 16 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021 e AMANDA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 3429.1, de 03 de janeiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

DECRETO Nº 531/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 12.101/2021

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes: 18 (DEZOITO) matrícula nº 22.006 medindo 411,48M2 e 19 (DEZENOVE) matrícula nº 22.007 medindo 374,57M2, da Quadra 04 (ZERO QUATRO) da planta do Loteamento denominado: RECANTO PARQUE GUARÁ em Ibiporã/Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 18/19.....MEDINDO 786,05M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR
Secretário de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito





SAMAE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 44/2020

(Ref: Tomada de Preços nº 03/2019)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 13.852.007/0001-83

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência, por mais 60 (sessenta) dias do Contrato nº 44/2020, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviço de dragagem de canal de adução, deságue do lodo (9.000 m³), remoção de vegetação aquática (4.000 m²) e transporte de vegetação em caminhões selados, com fornecimento total de equipamentos, materiais, insumos e mão de obra, na Captação de Água do Jacutinga, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE do Município de Ibiporã - PR, com quantidade total de matéria seca de 900 toneladas

Processo: Tomada de Preços nº 03/2019 / Contrato nº 44/2020.

Aditamento de Prazo: De 08 de dezembro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022.

Valor Total Aditivado: R\$ 573.007,14 (quinhentos e setenta e três mil, sete reais e quatorze centavos).

Data da Assinatura do Termo: 08 de dezembro de 2021.

ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA						
Item	Descrição do Serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço	Preço total
1	Contratação de empresa especializada na execução de serviço de dragagem de canal de adução, deságue do lodo (9.000 m³), remoção de vegetação aquática (4.000 m²) e transporte de vegetação em caminhões selados, com fornecimento total de equipamentos, materiais, insumos e mão de obra, na Captação de Água do Jacutinga, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE do Município de Ibiporã - PR, com quantidade total de matéria seca de 900 toneladas.	ECOBULK	1,00	SV	R\$ 573.0007,14	R\$ 573.007,14
TOTAL:						R\$ 573.007,14

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

O encanto está de volta!
VISITE A PRAÇA PIO XII

Natal
de Paz e Luz
IBIPORÃ

Juntos outra vez...
CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:
www.ibipora.pr.gov.br

PREFEITURA DE IBIPORÃ



EXTRATO DE ATA Nº 54/2021

(Ref: **PREGÃO Nº 56/2021**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **LAFFERDU INDUSTRIA E COMERCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI - CNPJ: 15.263.561/0001-50**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de tubos e conexões de PVC e de Ferro Fundido.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 56/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 23.490,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 09 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2021

LAFFERDU INDÚSTRIA E COMERCIO EM FERRO					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA, DN 250 LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA; Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: bolsas para junta mecânica, Dimensões: DN 250. LUVA DE CORRER, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta mecânica, conforme com a norma da ABNT NBR 7677, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de vedação, parafusos, porcas e arruelas para a execução da montagem em campo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 250. Marca: Reyfor Modelo: Reyfor	PEÇA	10,00	1.399,00	13.990,00
10	LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA, DN 200 LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA; Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: bolsas para junta mecânica, Dimensões: DN 200. LUVA DE CORRER, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta mecânica, conforme com a norma da ABNT NBR 7677, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de vedação, parafusos, porcas e arruelas para a execução da montagem em campo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 200. Marca: Reyfor Modelo: Reyfor	PEÇA	10,00	950,00	9.500,00
VALOR TOTAL:					R\$ 23.490,00

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente



EXTRATO DE ATA Nº 55/2021

(Ref: PREGÃO Nº 56/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 35.302.323/0001-14**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de tubos e conexões de PVC e de Ferro Fundido.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 56/2021

VALOR UNITÁRIO: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 09 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2021.

HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA, DN 150 LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA; Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: bolsas para junta mecânica, Dimensões: DN 150.LUVA DE CORRER, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta mecânica, conforme com a norma da ABNT NBR 7677, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de vedação, parafusos, porcas e arruelas para a execução da montagem em campo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 150. Marca: FCT Modelo: FCT	PEÇA	10,00	735,00	7.350,00
VALOR TOTAL:					R\$ 7.350,00

NELSON HIDEIMI OKANO

Diretor-Presidente



EXTRATO DE ATA Nº 56/2021

(Ref: **PREGÃO Nº 56/2021**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA - CNPJ: 26.620.282/0001-13**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de tubos e conexões de PVC e de Ferro Fundido.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 56/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 29.408,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e oito reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 09 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2021

SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	ADAPTADOR DE PP COM DIMENSÕES: DN 20 X DNR ½" ADAPTADOR, Material: Copolímero de Polipropileno (PP), Características: bolsa para junta mecânica e ponta para junta roscada, Dimensões: DN 20 X DNR ½".ADAPTADOR para ramais domiciliares e redes de distribuição de água, fabricado por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP), classe de pressão PN 16, a matéria prima (PP) deve apresentar inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano, conforme prescrito na Portaria 2914 do Ministério da Saúde (seção IV, artigo 13 - III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar na proposta técnica ao SAMAE certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado, de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação da conexão, para uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação. As extremidades da conexão serão: uma com bolsa para junta mecânica, conforme norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade), a extremidade para junta mecânica contará com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as roscas do acoplamento (porcas e extremidades do adaptador) serão do tipo rosca rápida e conformes com a última versão da norma ISO 228-1, a outra extremidade será do tipo ponta para junta roscada e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A classe de pressão exigida para este tipo de conexão serão 1,6 MPa. O adaptador deverá ser conforme com todas as exigências da última versão das normas técnicas ISO 14236 e da SABESP NTS 179 (itens pertinentes) e de todas as normas referidas anteriormente e respectivas referências normativas das mesmas, DN 20 X DNR ½". Marca: Kaltex Modelo: NTS 179	PEÇA	1.200,00	2,09	2.508,00
12	ADAPTADOR DE PP COM DIMENSÕES: DN 20 X DNR ¾" ADAPTADOR, Material: Copolímero de Polipropileno (PP), Características: bolsa para junta mecânica e ponta para junta roscada, Dimensões: DN 20 X DNR ¾".ADAPTADOR para ramais domiciliares e redes de distribuição de água, fabricado por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP), classe de pressão PN 16, a matéria prima (PP) deve apresentar inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano, conforme prescrito na Portaria 2914 do Ministério da Saúde (seção IV, artigo 13 - III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar na proposta técnica ao SAMAE certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado, de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação	PEÇA	1.000,00	1,90	1.900,00



	<p>na fabricação da conexão, para uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação. As extremidades da conexão serão: uma com bolsa para junta mecânica, conforme norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade), a extremidade para junta mecânica contará com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as roscas do acoplamento (porcas e extremidades do adaptador) serão do tipo rosca rápida e conformes com a última versão da norma ISO 228-1, a outra extremidade será do tipo ponta para junta roscada e a rosca deverá atender às exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A classe de pressão exigida para este tipo de conexão serão 1,6 MPa. A união deverá ser conforme com todas as exigências da última versão das normas técnicas ISO 14236 e da SABESP NTS 179 (itens pertinentes) e de todas as normas referidas anteriormente e respectivas referências normativas das mesmas, DN 20 X DNR ¾".</p> <p>Marca: Kaltex Modelo: NTS 179</p>				
25	<p>TÊ de serviço integrado articulado - DN 50 x DN 20 - TÊ de SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO para a execução de ramais domiciliares em redes de distribuição de água constituídas por tubos de PVC-U Rígido Marrom 6,3 com junta elástica conformes com a norma da ABNT NBR 5647 Partes 1, 2, 3 e 4. O tê de serviço a ser proposto ao Samae de Ibiporã será do tipo com fixação através de articulação e sistemas de parafusos, porcas e arruelas. O tê de serviço será constituído dos seguintes elementos: corpo articulado com braçadeira inferior, conjunto conexão ao tubo PEAD, elementos de fixação e elementos de vedação e ferramenta de corte. O corpo, a braçadeira inferior, a tampa da ferramenta de corte e a porca de acoplamento serão fabricados, por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP) e este terá que apresentar total inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano de acordo com o prescrito na Portaria n.º 2914 do Ministério da Saúde (Seção IV, Art. 13, III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar, junto com a proposta técnica, certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação do tê de serviço proposto para o uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação vigente. Não será aceito pelo Samae de Ibiporã matéria prima que contenha produtos oriundos de reprocessamento ou reciclados. Os ensaios para a caracterização da matéria prima, polipropileno, serão executados conforme previstos nas últimas versões das normas da ABNT NBR 15803 (versão corrigida) e da SABESP NTS 175. A derivação do tê de serviço proposto terá extremidade com junta mecânica para conexão a tubos de PEAD e seus componentes serão: anel de vedação tipo o' ring fabricado a partir de borracha nitrílica prensada conforme NTS 175 da SABESP, elemento com garras (mínimo três garras) de travamento fabricado a partir de poliacetal POM cuja identificação deve ser feita conforme com a norma ASTM D3677 e porca de acoplamento referida anteriormente. A ferramenta de corte do tê de serviço será fabricada (peça monolítica) a partir de liga de latão de alta resistência (conforme projeto do fabricante). Os elementos de fixação: parafusos, porcas e arruelas serão fabricados a partir de liga de aço inoxidável conforme com a norma da ABNT NBR 5601 liga tipo 304 L (equivalente ao AISI 304 L) como mínimo. Os outro</p> <p>Marca: Kaltex Modelo: NBR 15803 NTS 175</p>	UNID.	1.000,00	25,00	25.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 29.408,00

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente



EXTRATO DE ATA Nº 57/2021

(Ref: **PREGÃO Nº 56/2021**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **TALENTOS D'AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS – CNPJ: 24.419.445/0001-79**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de tubos e conexões de PVC e de Ferro Fundido.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 56/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 19.706,50 (dezenove mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 09 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2021

TALENTOS D'AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Curva 90° de Raio Longo de PVC marrom DE 60 Curva 90° de Raio Longo para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas das mesmas, DE 60 Marca: Tigre Modelo: Tigre	PEÇA	100,00	25,00	2.500,00
13	REGISTRO TIPO T DE PP COM DIMENSÕES DE 20 X DNR ¾" REGISTRO TIPO T, Material: Copolímero de Polipropileno (PP), Características: bolsa para junta mecânica e na derivação bolsa para junta roscada e manopla para acionamento, Dimensões: DE 20 X DNR ¾".REGISTRO 90° (tipo T) para ramais domiciliares, fabricado por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP), classe de pressão no mínimo PN 10, a matéria prima (PP) deve apresentar inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano, conforme prescrito na Portaria 2914 do Ministério da Saúde (seção IV, artigo 13 - III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar na proposta técnica ao SAMAE certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado, de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação da conexão, para uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação. As extremidades da conexão serão: uma com bolsa para junta mecânica, conforme norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade), a extremidade para junta mecânica contará com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as rosca do acoplamento (porca e extremidade da união) será do tipo rosca rápida e conforme com a última versão da norma ISO 228-1, a extremidade em derivação será com bolsa para junta roscada, rosca interna (fêmea) e esta rosca atendendo as exigências da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a extremidade superior do registro contara com um dispositivo para acionamento tipo manopla, DE 20 X DNR ¾". Marca: Doal Plastic Modelo: Doal Plastic	PEÇA	20,00	10,00	200,00
15	REGISTRO DE ESFERA COM ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO AZUL DNR ¾" X DE 20. REGISTRO DE ESFERA COM ADAPTADOR, Material: PVC Rígido Azul 6,3 e Outros, Características: ponta para junta roscável rosca externa e bolsa para junta mecânica, acionamento por borboleta, Dimensões: DNR 3/4" X DN 20.REGISTRO DE ESFERA com ADAPTADOR para a execução de ramais prediais conforme com a norma da ABNT NBR 11306	PEÇA	400,00	8,00	3.200,00



	<p>última versão. O conjunto a ser proposto ao SAMAE será monolítico, ou seja, registro e adaptador em uma só peça. O registro de esfera e o adaptador serão fabricados a partir de PVC Rígido 6,3 pigmentado na cor AZUL e por processo de injeção e conformes com a norma da ABNT 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes). O obturador do registro terá formato esférico com furo adequado ao diâmetro interno utilizado para a passagem da água. O eixo (haste) e esfera deverão formar um conjunto único (monolítico) e serão fabricados a partir de poliacetal branco (POM) identificados segundo a norma ASTM D3677, os anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) serão fabricados a partir de borracha nitrílica e serão do tipo O?RING, os batentes laterais da esfera serão fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para a conexão da borboleta, a extremidade do registro deverá ser do tipo ponta com rosca externa (rosca macho) e esta rosca conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a outra extremidade da conexão será o adaptador com bolsa para junta mecânica, conforme norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) e esta extremidade para junta mecânica contará com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este dispositivo fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as roscas do acoplamento (porca e extremidade do adaptador) serão do tipo rosca rápida e conformes com a última versão da norma ISO 228-1. A classe de pressão mínima exigida para este tipo de conexão será 1,0 MPa, DNR ¾" X DE 20.</p> <p>Marca: Polierg Modelo: Polierg</p>				
17	<p>REGISTRO DE ESFERA, DE PVC RÍGIDO AZUL, DNR ½" REGISTRO DE ESFERA, Material: PVC Rígido Marrom 6,3 e Outros, Características: pontas para junta roscável, rosca externa, acionamento por borboleta, Dimensões: DNR ½".REGISTRO DE ESFERA, para a execução de ramais prediais, obturador no formato esférico com furo adequado ao diâmetro da rosca utilizado para a passagem de água, corpo e borboleta de acionamento fabricados, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido 6,3 marrom conforme com a norma da ABNT NBR 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes) conjunto único (monolítico) de eixo (haste) e esfera fabricados a partir de poliacetal (POM) conforme com a norma ASTM D3677, anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) fabricados a partir de borracha nitrílica e do tipo O-Ring, batentes laterais da esfera fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para a conexão da borboleta, as extremidades do registro serão do tipo ponta com rosca externa (macho) conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a pressão de trabalho mínima a ser exigida para este registro será 0,75 MPa, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma registros com bolsas e rosca interna (fêmea), o travamento da borboleta de acionamento na cabeça quadrada do eixo será feito através de encaixe com pressão simplesmente, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma o travamento da borboleta de acionamento no eixo através de pinos metálicos ou qualquer outro dispositivo metálico ou de outro material. O registro deverá atender a todas as exigências constantes da norma da ABNT NBR 11306 e respectivas referências normativas da mesma e de todas as outras normas técnicas constantes nesta especificação técnica, copiar dimensões normalizadas e respectivas referências normativas da mesma, DNR ½".</p> <p>Marca: Tigre Modelo: Tigre</p>	PEÇA	2.000,00	6,00	12.000,00
21	<p>CURVA 90° DE RAIO CURTO (COTOVELO) DE PP. DN 20 X DN 20. Curva 90° de Raio Curto (cotovelo) para ramais domiciliares e redes de distribuição de água, fabricado por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP), classe de pressão PN 16, a matéria prima (PP) deve apresentar inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano, conforme prescrito na</p>	UNID.	200,00	4,22	844,00



	Portaria 2914 do Ministério da Saúde (seção IV, artigo 13 - III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar na proposta técnica ao SAMAE certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado, de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação da conexão, para uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação. As extremidades da conexão serão: ambas com bolsa para junta mecânica, conforme norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade), estas extremidades contarão com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as roscas dos acoplamentos (porca e extremidade) serão do tipo rosca rápida e conforme com a última versão da norma ISO 228-1. A classe de pressão exigida para este tipo de conexão serão 1,6 MPa. A curva de raio curto deverá ser conforme com todas as exigências da última versão das normas técnicas ISO 14236 e da SABESP NTS 179 (itens pertinentes) e de todas as normas referidas anteriormente e respectivas referências normativas das mesmas, DN 20 X DN 20. Marca: Doal Plastic Modelo: Doal Plastic				
22	Luva de correr de PVC marrom DE 20 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidade com bolsas para junta soldável e anéis de borracha, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 20 Marca: Tigre Modelo: Tigre	PEÇA	25,00	3,50	87,50
23	Luva de correr DN 75 de PVC marrom LUVA DE CORRER, para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de injeção ou conformação, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, classe de pressão 1,0 MPa, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este preferencialmente fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a conexão (curva) conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas da mesma, DN 75. Marca: Tigre Modelo: Tigre	PEÇA	25,00	35,00	875,00
VALOR TOTAL:					R\$ 19.706,50

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente



EXTRATO DE ATA Nº 58/2021

(Ref: **PREGÃO Nº 56/2021**)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - CNPJ: 04.151.335/0001-61**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de tubos e conexões de PVC e de Ferro Fundido.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 56/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 169.810,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e dez reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 09 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2021

MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tê de PVC marrom DE 50 Tê para execução de sistemas prediais de água fria, fabricada, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades no tramo principal e na derivação com bolsas para junta soldável, classe de pressão PN 750 kPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e respectivas referências normativas da mesma, DE 50 Marca: Tigre Modelo: Tigre	PEÇA	100,00	10,00	1.000,00
3	Tubo de POLI (Cloreto de Vinila) de PVC marrom DE 20 Tubo de POLI (Cloreto de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo será marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos a intempéries. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não. A pressão nominal exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e com as referências normativas da mesma, o diâmetro externo será, DE 20 Marca: Tigre Modelo: Tigre	M	900,00	2,50	2.250,00
4	Tubo de POLI (Cloreto de Vinila) de PVC marrom DE 25 Tubo de POLI (Cloreto de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo será marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos a intempéries. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não. A pressão nominal exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente	M	600,00	3,90	2.340,00



	conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e com as referências normativas da mesma, o diâmetro externo será, DE 25 Marca: Tigre Modelo: Tigre				
5	Tubo de POLI (Cloreto de Vinila) de PVC marrom DE 32 Tubo de POLI (Cloreto de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo será marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos a intempéries. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não. A pressão nominal exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e com as referências normativas da mesma, o diâmetro externo será, DE 32 Marca: Tigre Modelo: Tigre	M	600,00	7,50	4.500,00
6	Tubo de POLI (Cloreto de Vinila) de PVC marrom DE 40 Tubo de POLI (Cloreto de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo será marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos a intempéries. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não. A pressão nominal exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e com as referências normativas da mesma, o diâmetro externo será, DE 40 Marca: Tigre Modelo: Tigre	M	600,00	9,00	5.400,00
7	Tubo de POLI (Cloreto de Vinila) de PVC marrom DE 50 Tubo de POLI (Cloreto de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de água fria, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo será marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos a intempéries. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não. A pressão nominal exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5648 e com as referências normativas da mesma, o diâmetro externo será, DE 50 Marca: Tigre Modelo: Tigre	M	900,00	13,50	12.150,00



14	<p>REGISTRO DE ESFERA COM ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO AZUL, DNR ½" X DN 20. REGISTRO DE ESFERA COM ADAPTADOR, Material: PVC Rígido Azul 6,3 e Outros, Características: ponta para junta roscável rosca externa e bolsa para junta mecânica, acionamento por borboleta, Dimensões: DNR ½" X DN 20. REGISTRO DE ESFERA com ADAPTADOR para a execução de ramais prediais conforme com a norma da ABNT NBR 11306 última versão. O conjunto a ser proposto ao SAMAE será monolítico, ou seja, registro e adaptador em uma só peça. O registro de esfera e o adaptador serão fabricados a partir de PVC Rígido 6,3 pigmentado na cor AZUL e por processo de injeção e conformes com a norma da ABNT 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes). O obturador do registro terá formato esférico com furo adequado ao diâmetro interno utilizado para a passagem da água. O eixo (haste) e esfera deverão formar um conjunto único (monolítico) e serão fabricados a partir de poliacetal branco (POM) identificados segundo a norma ASTM D3677, os anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) serão fabricados a partir de borracha nitrílica e serão do tipo O?RING, os batentes laterais da esfera serão fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para a conexão da borboleta, a extremidade do registro deverá ser do tipo ponta com rosca externa (rosca macho) e esta rosca conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a outra extremidade da conexão será o adaptador com bolsa para junta mecânica, conforme norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) e esta extremidade para junta mecânica contará com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este dispositivo fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as roscas do acoplamento (porca e extremidade do adaptador) serão do tipo rosca rápida e conformes com a última versão da norma ISO 228-1. A classe de pressão mínima exigida para este tipo de conexão será 1,0 MPa, DNR 1/2" X DE 20.</p> <p>Marca: Polierg Modelo: Polierg</p>	PEÇA	10,00	15,00	150,00
16	<p>REGISTRO DE ESFERA, DE PVC RÍGIDO AZUL, DE 20 REGISTRO DE ESFERA, Material: PVC Rígido Azul 6,3 e Outros, Características: bolsas para junta mecânica, acionamento por borboleta, Dimensões: DE 20. REGISTRO DE ESFERA para a execução de ramais prediais conforme com a norma da ABNT NBR 11306 última versão. O registro de esfera será fabricado a partir de PVC Rígido 6,3 pigmentado na cor AZUL e por processo de injeção e conformes com a norma da ABNT 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes). O obturador do registro terá formato esférico com furo adequado ao diâmetro interno utilizado para a passagem da água. O eixo (haste) e esfera deverão formar um conjunto único (monolítico) e serão fabricados a partir de poliacetal branco (POM) identificados segundo a norma ASTM D3677, os anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) serão fabricados a partir de borracha nitrílica e serão do tipo O?RING, os batentes laterais da esfera serão fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para acionamento com ferramenta especial, as extremidades do registro deverão ser do tipo bolsas para junta mecânica conforme com a norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) e esta extremidade para junta mecânica contará com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este dispositivo fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as roscas dos acoplamentos (porcas e extremidades das juntas mecânicas) serão do tipo rosca rápida e conformes com a última versão da norma ISO 228-1. A classe de pressão mínima exigida para este tipo de conexão será 1,0 MPa. DE 20.</p> <p>Marca: Polierg Modelo: Polierg</p>	PEÇA	2.000,00	8,00	16.000,00
18	<p>REGISTRO DE ESFERA, DE PVC RÍGIDO MARROM, DNR 3/4" REGISTRO DE ESFERA, Material: PVC Rígido Marrom 6,3 e</p>	PEÇA	200,00	7,00	1.400,00



	<p>Outros, Características: pontas para junta roscável, rosca externa, acionamento por borboleta, Dimensões: DNR 3/4".REGISTRO DE ESFERA, para a execução de ramais prediais, obturador no formato esférico com furo adequado ao diâmetro da rosca utilizado para a passagem de água, corpo e borboleta de acionamento fabricados, por processo de injeção, a partir de PVC Rígido 6,3 marrom conforme com a norma da ABNT NBR 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes) conjunto único (monolítico) de eixo (haste) e esfera fabricados a partir de poliacetal (POM) conforme com a norma ASTM D3677, anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) fabricados a partir de borracha nitrílica e do tipo O-Ring, batentes laterais da esfera fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para a conexão da borboleta, as extremidades do registro serão do tipo ponta com rosca externa (macho) conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a pressão de trabalho mínima a ser exigida para este registro será 0,75 MPa, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma registros com bolsas e rosca interna (fêmea), o travamento da borboleta de acionamento na cabeça quadrada do eixo será feito através de encaixe com pressão simplesmente, o SAMAE não irá aceitar em hipótese alguma o travamento da borboleta de acionamento no eixo através de pinos metálicos ou qualquer outro dispositivo metálico ou de outro material. O registro deverá atender a todas as exigências constantes da norma da ABNT NBR 11306 e respectivas referências normativas da mesma e de todas as outras normas técnicas constantes nesta especificação técnica, copiar dimensões normalizadas e respectivas referências normativas da mesma, DNR 3/4".</p> <p>Marca: Polierg Modelo: Polierg</p>				
19	<p>CURVA 90° DE PVC PONTA E BOLA PARA JUNTA ELÁSTICA DN 180 (DE 200). CURVA 90°, Material: PVC Rígido Marrom 6,3, Características: ponta e bolsa para junta elástica, Dimensões: DN 180 (DE 200).CURVA DE 90° para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricado, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada, fornecimento com o respectivo anel de vedação, preferivelmente (tal anel) será fabricado a partir de borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão da conexão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas da mesma, DN 180 (DE 200)</p> <p>Marca: C&M Modelo: C&M</p>	PEÇA	5,00	700,00	3.500,00
20	<p>LUVA DE CORRER BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA DN 140 (DE 160). LUVA DE CORRER, Material: PVC Rígido Marrom 6,3, Características: bolsas para junta elástica, Dimensões: DN 140 (DE 160).LUVA DE CORRER para execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada, por processo de conformação, a partir de tubo de PVC Rígido Marrom 6,3, extremidades com bolsas para junta elástica normal ou junta elástica integrada ou junta elástica removível integrada, fornecimento com os respectivos anéis de vedação, preferivelmente (tais anéis) serão fabricados a partir de borracha EPDM ou produto equivalente, classe de pressão da conexão PN 1,0 MPa, conforme com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 2 (partes pertinentes da última versão) e NBR 5647/77 e respectivas referências normativas da mesma, DN 140 (DE 160)</p> <p>Marca: C&M Modelo: C&M</p>	PEÇA	5,00	120,00	600,00
24	<p>COLAR DE TOMADA DE PP - DE 60 X 3/4" - Colar de Tomada para ramais domiciliares e redes de distribuição de água, fabricado, por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP), classe de pressão 1,6 MPa, derivação com bolsa para junta roscável com rosca interna (fêmea) conforme com a última versão da norma</p>	UNID.	1.000,00	5,00	5.000,00



	<p>da ABNT NBR NM ISO 7-1. Os elementos de fixação (parafusos, porcas e arruelas) serão fabricados a partir de liga de aço inoxidável conforme com a norma da ABNT NBR 5601 liga ABNT 304 (equivalente à liga AISI 304). A vedação da abraçadeira superior com a tubulação será efetuada por meio de anel de borracha nitrílica. O colar de tomada deverá dispor de elemento (manta) auto travante na abraçadeira inferior. O colar de tomada será utilizado para conexão a tubos de PVC Marrom 6,3 Junta Soldável conforme com a norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e assim sendo as dimensões do diâmetro interno do colar deverão atender às exigências dimensionais para diâM externos de tubos desta norma. O colar de tomada deverá ser conforme com todas as exigências a norma técnica da ABNT NBR 11301 (itens pertinentes) e respectivas referências normativas da mesma, DE 60 X ¾??</p> <p>Marca: Polierg Modelo: Polierg</p>				
26	<p>TÊ de serviço integrado articulado - DN 75 x DN 20 - TÊ de SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO para a execução de ramais domiciliares em redes de distribuição de água constituídas por tubos de PVC-U Rígido Marrom 6,3 com junta elástica conformes com a norma da ABNT NBR 5647 Partes 1, 2, 3 e 4. O tê de serviço a ser proposto ao Samae de Ibiporã será do tipo com fixação através de articulação e sistemas de parafusos, porcas e arruelas. O tê de serviço será constituído dos seguintes elementos: corpo articulado com braçadeira inferior, conjunto conexão ao tubo PEAD, elementos de fixação e elementos de vedação e ferramenta de corte. O corpo, a braçadeira inferior, a tampa da ferramenta de corte e a porca de acoplamento serão fabricados, por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP) e este terá que apresentar total inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano de acordo com o prescrito na Portaria n.º 2914 do Ministério da Saúde (Seção IV, Art. 13, III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar, junto com a proposta técnica, certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação do tê de serviço proposto para o uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação vigente. Não será aceito pelo Samae de Ibiporã matéria prima que contenha produtos oriundos de reprocessamento ou reciclados. Os ensaios para a caracterização da matéria prima, polipropileno, serão executados conforme previstos nas últimas versões das normas da ABNT NBR 15803 (versão corrigida) e da SABESP NTS 175. A derivação do tê de serviço proposto terá extremidade com junta mecânica para conexão a tubos de PEAD e seus componentes serão: anel de vedação tipo o' ring fabricado a partir de borracha nitrílica prensada conforme NTS 175 da SABESP, elemento com garras (mínimo três garras) de travamento fabricado a partir de poliacetal POM cuja identificação deve ser feita conforme com a norma ASTM D3677 e porca de acoplamento referida anteriormente. A ferramenta de corte do tê de serviço será fabricada (peça monolítica) a partir de liga de latão de alta resistência (conforme projeto do fabricante). Os elementos de fixação: parafusos, porcas e arruelas serão fabricados a partir de liga de aço inoxidável conforme com a norma da ABNT NBR 5601 liga tipo 304 L (equivalente ao AISI 304 L) como mínimo.</p> <p>Marca: Polierg Modelo: Polierg</p>	UM'ID.	1.000,00	35,00	35.000,00
27	<p>TÊ de serviço integrado articulado - DN 100 x DN 20 - TÊ de SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO para a execução de ramais domiciliares em redes de distribuição de água constituídas por tubos de PVC-U Rígido Marrom 6,3 com junta elástica conformes com a norma da ABNT NBR 5647 Partes 1, 2, 3 e 4. O tê de serviço a ser proposto ao Samae de Ibiporã será do tipo com fixação através de articulação e sistemas de parafusos, porcas e arruelas. O tê de serviço será constituído dos seguintes elementos: corpo articulado com braçadeira inferior, conjunto conexão ao tubo PEAD, elementos de fixação e elementos de vedação e ferramenta de corte. O corpo,</p>	UNID.	1.000,00	48,70	48.700,00



	<p>a braçadeira inferior, a tampa da ferramenta de corte e a porca de acoplamento serão fabricados, por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP) e este terá que apresentar total inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano de acordo com o prescrito na Portaria n.º 2914 do Ministério da Saúde (Seção IV, Art. 13, III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar, junto com a proposta técnica, certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação do tê de serviço proposto para o uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação vigente. Não será aceito pelo Samae de Ibiporã matéria prima que contenha produtos oriundos de reprocessamento ou reciclados. Os ensaios para a caracterização da matéria prima, polipropileno, serão executados conforme previstos nas últimas versões das normas da ABNT NBR 15803 (versão corrigida) e da SABESP NTS 175. A derivação do tê de serviço proposto terá extremidade com junta mecânica para conexão a tubos de PEAD e seus componentes serão: anel de vedação tipo o' ring fabricado a partir de borracha nitrílica prensada conforme NTS 175 da SABESP, elemento com garras (mínimo três garras) de travamento fabricado a partir de poliacetal POM cuja identificação deve ser feita conforme com a norma ASTM D3677 e porca de acoplamento referida anteriormente. A ferramenta de corte do tê de serviço será fabricada (peça monolítica) a partir de liga de latão de alta resistência (conforme projeto do fabricante). Os elementos de fixação: parafusos, porcas e arruelas serão fabricados a partir de liga de aço inoxidável conforme com a norma da ABNT NBR 5601 liga tipo 304 L (equivalente ao AISI 304 L) como mínimo. Marca: Polierg Modelo: Polierg</p>				
28	<p>COLAR DE TOMADA DE PP DE 32 X ¾?? - Colar de Tomada para ramais domiciliares e redes de distribuição de água, fabricado, por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP), classe de pressão 1,6 MPa, derivação com bolsa para junta roscável com rosca interna (fêmea) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. Os elementos de fixação (parafusos, porcas e arruelas) serão fabricados a partir de liga de aço inoxidável conforme com a norma da ABNT NBR 5601 liga ABNT 304 (equivalente à liga AISI 304). A vedação da abraçadeira superior com a tubulação será efetuada por meio de anel de borracha nitrílica. O colar de tomada deverá dispor de elemento (manta) auto travante na abraçadeira inferior. O colar de tomada será utilizado para conexão a tubos de PVC Marrom 6,3 Junta Soldável conforme com a norma da ABNT NBR 5648 (última versão) e assim sendo as dimensões do diâmetro interno do colar deverão atender às exigências dimensionais para diâM externos de tubos desta norma. O colar de tomada deverá ser conforme com todas as exigências a norma técnica da ABNT NBR 11301 (itens pertinentes) e respectivas referências normativas da mesma, copiar dimensões normalizadas DE 32 X ¾?? Marca: Polierg Modelo: Polierg</p>	UNID.	200,00	8,50	1.700,00
29	<p>EXTREMIDADE HIDRÔMETRO constituída por tubete longo e porca sextavada para ramais domiciliares, fabricados por processo de injeção, a partir de copolímero de polipropileno (PP) com propriedades físicas, químicas e mecânicas conforme norma da ABNT NBR 15813 Parte 2 (tópicos pertinentes), classe de pressão PN 10, a matéria prima (PP) deve apresentar inocuidade em relação à qualidade da água para consumo humano, conforme prescrito na Portaria 2914 do Ministério da Saúde (seção IV, artigo 13 - III c), o fornecedor/fabricante deverá apresentar na proposta técnica ao SAMAE certificado atualizado (validade máxima um ano) fornecido por laboratório especializado, de reconhecida competência e idoneidade, atestando a adequação na fabricação da conexão, para uso em contato com água potável, atendendo assim à legislação. As extremidades da conexão serão: bolsa para junta roscada (com</p>	UNID.	1.000,00	3,00	3.000,00



	<p>inserto metálico fabricado a partir de liga de latão) na porca sextavada, rosca interna conforme norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, para conexão às roscas externas do hidrômetro e ponta para junta roscada no tubete, rosca externa conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1. A extremidade para hidrômetro deverá ser conforme com todas as exigências da última versão da norma técnica NBR 8194 (itens pertinentes) e de todas as normas referidas anteriormente e respectivas referências normativas das mesmas, PORCA SEXTAVADA DNR ¾ e TUBETE DNR ½.</p> <p>Marca: Polierg Modelo: Polierg</p>				
30	<p>Guarnição do Hidrômetro (Arruela/Junta) de Borracha Nitrílica DN 20 Guarnição do Hidrômetro (Arruela/Junta), para execução de junta entre o hidrômetro taquimétrico para água fria e o conjunto tubete/porca sextavada. A guarnição (arruela/junta) será fabricada a partir de borracha nitrílica conforme com a norma ASTM D 1330 e geométrica e dimensionalmente atenderá, também, as normas da ABNT NBR 8193 e ABNT NBR 8194. A matéria prima utilizada na fabricação desta guarnição não poderá transmitir à água tratada qualquer elemento que possa alterar sua potabilidade, tornando-a imprópria para o consumo humano, atendendo à Portaria 2914/2011, do Ministério da Saúde. O SAMAE poderá exigir, a qualquer momento do fornecedor deste produto, certificado de conformidade atualizado, emitido por laboratório acreditado junto ao INMETRO, atestando essas características, podendo ser aceito, também, certificado de conformidade emitido por entidade acreditada junto ao ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation). A guarnição (arruela/junta) deverá ter dureza entre 65 e 70 Shore A, ser fornecida na cor preta e no diâmetro nominal DN 20. O diâmetro interno (DI) da guarnição será de 16,5 mm e o diâmetro externo (DE) será de 23,3 mm.</p> <p>Marca: Perplast Modelo: Perplast</p>	UNID.	1.000,00	0,18	180,00
31	<p>Tubo de poli DN 50, de pvc marrom TUBO de poli (cloreto de vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas de adução e distribuição de água tratada, fabricado a partir de composto de PVC 6,3 (resina de PVC mais os aditivos necessários à transformação em PVC 6,3). O pigmento será total e adequadamente disperso no composto de PVC 6,3 e a cor do tubo marrom, não se admitindo variações de cor em um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE, ainda assim o pigmento proporcionará minimização de alterações da cor e das propriedades dos tubos quando expostos às variações climáticas. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão e sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades dos tubos serão do tipo ponta e bolsa para junta elástica com anéis integrados (fornecidos) às bolsas e removíveis ou não, estes anéis serão fabricados a partir de borracha sintética (EPDM, NBR ou produto equivalente) e conforme com a norma da ABNT NBR 7673 (itens pertinentes), a pressão nominal exigida é 0,6 MPa. A fabricação, a execução dos ensaios para a caracterização do composto PVC 6,3 e para a verificação da qualidade do processo produtivo e o tubo propriamente dito deverão estar rigorosamente conformes com a norma da ABNT NBR 5647 Partes 1 e 4 e com a norma técnica da SABESP NTS 187 (naquilo que for pertinente) e com as respectivas referências normativas destas normas, DN 50.</p> <p>Marca: Tigre Modelo: Tigre</p>	M	900,00	13,50	12.150,00
32	<p>TUBO, de poli (cloreto de vinila) de PVC marrom DE 60 TUBO, de poli (cloreto de vinila) PVC-U para execução de sistemas prediais de água fria, fabricado por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC homopolimérico mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes. O tubo será pigmentado na cor marrom e este pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de tubo apresentado ao SAMAE. O pigmento proporcionará minimização de alterações da</p>	M	600,00	18,50	11.100,00



	<p>cor e das propriedades dos tubos quando expostos às condições climáticas. O tubo será fabricado sem o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas. As extremidades do tubo serão do tipo ponta e bolsa para junta soldável. A pressão nominal (PN) exigida é de 750 kPa. A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências da norma da ABNT NBR 5648 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 60.</p> <p>Marca: Tigre Modelo: Tigre</p>				
33	<p>Tubo de POLI de PVC rígido branco DN 100 Tubo de POLI (Clareto de Vinila), PVC Rígido, para a execução de sistemas prediais de esgoto sanitário, fabricado a partir de PVC Rígido pigmentado na cor BRANCA, extremidades com ponta e bolsa para junta elástica, com anéis para junta elástica do tipo bilabial (preferencialmente) ou toroidal. Os tubos serão fabricados por processo de extrusão, a partir de composto de PVC mais os aditivos necessários à sua transformação. O pigmento deverá estar total e adequadamente disperso no composto e a coloração do tubo deverá ser absolutamente uniforme, não se admitindo trechos com tonalidades de cor diferentes. O emprego de material reprocessado é vetado pelo SAMAE, somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originado da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados. Os tubos serão fabricados em barras com comprimento de 6,0 M e atendendo às exigências e tolerâncias da norma da ABNT NBR 5688 (última versão) A fabricação, os ensaios para a caracterização do composto e para a verificação da qualidade do processo produtivo deverão estar rigorosamente conformes com a última versão da norma da ABNT NBR 5688 e referências normativas destas normas, o diâmetro nominal será DN 100</p> <p>Marca: Amanco Modelo: Amanco</p>	M	300,00	12,30	3.690,00
VALOR TOTAL:					R\$ 169.810,00

NELSON HIDEMI OKANO
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

O encanto está de volta!
VISITE A PRAÇA PIO XII

Natal
de Paz e Luz
IBIPORÃ

Juntos outra vez...
CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:
www.ibipora.pr.gov.br

PREFEITURA DE
IBIPORÃ



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 061/2021

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 061/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição equipamentos de segurança individual - EPI's.

EMPRESAS VENCEDORAS: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ: 24.402.903/0001-67

SALVI E LOPES E CIA LTDA. - CNPJ: 82.478.140/0001-34

JANAINA SARETO VOLPI – CNPJ: 32.050.743/0001-62

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI – CNPJ: 32.050.743/0001-62

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 24.249,40 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Colete refletivo em forma de "X" para o uso em obras, etc. Colete refletivo em forma de "X" para o uso em obras, eventos, manutenção de estradas, etc. Utilizado quando o indivíduo deve ser visto com destaque, mesmo a grandes distâncias. Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Marca: Brascamp Modelo: Brascamp	UNID	10,00	17,13	171,30
VALOR TOTAL:					R\$ 171,30

SALVI E LOPES E CIA LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Vestimenta Tipo Avental Produto: Nacional/Importado Descrição: Avental de segurança confeccionado em tecido sintético revestido em PVC impermeável, na cor preto com tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Tamanho: 1,20cm x 0,70cm. Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA). Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Marca: Plastcor Modelo: Plastcor	Unid.	20,00	12,15	243,00
10	Equipamento: Capacete de Segurança, Classe A, aba frontal na cor Azul. Produto: Nacional Injetado em material plástico com fendas laterais cor Azul, com suspensão em plástico com protetor de transpiração fabricado em napa forrada com espuma no lado interno e coroa composta de três tiras cruzadas, confeccionada em tecido de material sintético, e fixada na carneira através de seis presilhas. SEM jugular. Regulagem de tamanho através de ajuste simples. C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego: Na parte interna da aba do capacete. Marcação do selo do Inmetro: Na parte interna da aba do capacete, Atestado de Conformidade do Inmetro. Aprovado para: PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO, Norma ABNT NBR 8221:2003. Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Marca: Plastcor Modelo: Plastcor	Unid.	30,00	18,90	567,00
19	Máscara Descartável de Proteção Facial Tripla Camada aprovada pela anvisa * afe 8.21575-4 anvisa 82.157.54/0001 Com clip nasal. Elásticos confortáveis que esticam para os ouvidos. Efetivamente bloqueia os germes. Obs: Caixas com 50 unidades cada. Com registro na ANVISA. Marca: Medix Modelo: Medix	CAIXA	10,00	15,11	151,10



24	Equipamento: PROTETOR AUDITIVO Produto: Nacional/Importado Descrição: Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas com regulagem de ajuste das conchas na cabeça. Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO. Marcação do CA: Nas conchas. e Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Tabela de Atenuação Freqüência(Hz): 125 250 500 1000 2000 3150 4000 6300 8000 NRRsfAtenuação db: 12 17 26 35 31 29 27 20dB Desvio Padrão: 3 3 3 4 1 2 4 Marca: Plastcor Modelo: Plastcor	PAR	20,00	34,85	697,00
25	Equipamento: PROTETOR AUDITIVO Produto: Nacional/Importado Descrição: Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado de silicone, três tamanhos, com ou sem cordão. Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO. Marcação do CA: No plugue e/ou na embalagem. Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego Tabela de Atenuação Freqüência(Hz): 125 250 500 1000 2000 3150 4000 6300 8000 NRRsfAtenuação db: 21 23 28 23 27 29 39 17 Desvio Padrão: 7 6 5 6 5 6 8 Marca: Plastcor Modelo: Plastcor	PAR	50,00	1,90	95,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.753,10

JANAINA SARETO VOLPI

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS Produto: Nacional Descrição: Luva de segurança confeccionada em látex nitrílico, forrada internamente com flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e extremidade dos dedos. Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS (E), HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS (F), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L)). Observação: Com resistência (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; e resistência ao rasgamento; resistência à perfuração por punção. Marcação do CA: Impressão no dorso. Referências de Tamanhos: 7, 8, 9, 10 e 11. Normas técnicas: ABNT NBR ISO 374-1:2019. Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Marca: Danny Modelo: Danny	PAR	3.000,00	6,45	19.350,00
28	Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF3 Produto: Nacional Descrição: Respirador purificador de ar de segurança tipo PFF-3, classe S, no formato dobrável, na cor branca na parte interna e azul escuro na parte externa com válvula de exalação, com base e sede em material plástico na cor branca e membrana de borracha na cor rosa, presa através de pino central, tirantes em borracha com prendedores em material plástico na cor branca e com moldador nasal metálico. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	Unid.	500,00	3,15	1.575,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E RADIONUCLÍDEOS. Marcação do CA: Na face interna C.A. de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego Marca: Protecface Modelo: Protecface				
VALOR TOTAL:				R\$ 20.925,00

PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	Luva para procedimento não cirúrgico. Levemente talcada, fabricada em látex de borracha natural. Tipo não estéril, ambidestra, punho com bainha. Pó bioabsorvível atóxico. Ambidestra. Tamanho: M, G. Com registro na ANVISA, teste de resistência e rasgamento. Com Laudo de Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Obs.: Caixa com 100 unidades cada. Marca: Lemgruber Modelo: M e G	CAIXA	40,00	35,00	1.400,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.400,00

Ibiporã, 10 de dezembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial